



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

AUTORIZAÇÃO

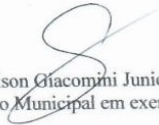
INEXIGIBILIDADE 02/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2024

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA ESCOLA COXA**

O Prefeito no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 74, inciso I, da lei 14.133/2021, e em estrita atenção ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradora Jurídica deste município, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE no valor de R\$ 16.910,00 (dezesesseis mil novecentos e dez reais), para a contratação da empresa ARGSPORTS LTDA, inscrita no CNPJ 21.839.864/0001-71.

PUBLIQUE-SE.

Campo Bonito, 27 de fevereiro de 2024

  
Wilson Giacomini Junior  
Prefeito Municipal em exercício



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### Inexigibilidade n.º 02/2024

**Objeto:** Inexigibilidade de Licitação para AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS DA ESCOLA COXA de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

| LOTE | ITEM | QUANT. | DESCRIÇÃO  | VALOR UNI. | VALOR TOTAL  |
|------|------|--------|--|------------|--------------|
| 1    | 1    | 1      | CALÇA DE AGASALHO PROF. ESCOLA COXA MOD 3 – ‘G’          | R\$ 85,00  | R\$ 85,00    |
| 1    | 2    | 1      | CALÇA DE AGASALHO PROF. ESCOLA COXA MOD 3 – ‘GG’         | R\$ 85,00  | R\$ 85,00    |
| 1    | 3    | 1      | CALÇA DE AGASALHO PROF. ESCOLA COXA MOD 3 – ‘M’          | R\$ 85,00  | R\$ 85,00    |
| 1    | 4    | 15     | CALÇÃO DE TREINO ESCOLA COXA – ‘10’                      | R\$ 60,00  | R\$ 900,00   |
| 1    | 5    | 10     | CALÇÃO DE TREINO ESCOLA COXA – ‘14’                      | R\$ 65,00  | R\$ 650,00   |
| 1    | 6    | 15     | CALÇÃO DE TREINO ESCOLA COXA – ‘16’                      | R\$ 65,00  | R\$ 975,00   |
| 1    | 7    | 15     | CALÇÃO DE TREINO ESCOLA COXA – ‘G’                       | R\$ 70,00  | R\$ 1.050,00 |
| 1    | 8    | 15     | CALÇÃO DE TREINO ESCOLA COXA – ‘M’                       | R\$ 70,00  | R\$ 1.050,00 |
| 1    | 9    | 20     | CALÇÃO DE TREINO ESCOLA COXA – ‘P’                       | R\$ 70,00  | R\$ 1.400,00 |
| 1    | 10   | 3      | CAMISA POLO PROFESSOR SUBLIMADA PRETA ESCOLA COXA – ‘G’  | R\$ 90,00  | R\$ 270,00   |
| 1    | 11   | 2      | CAMISA POLO PROFESSOR SUBLIMADA PRETA ESCOLA COXA – ‘GG’ | R\$ 90,00  | R\$ 180,00   |
| 1    | 12   | 1      | CAMISA POLO PROFESSOR SUBLIMADA PRETA ESCOLA COXA – ‘M’  | R\$ 90,00  | R\$ 90,00    |
| 1    | 13   | 15     | CAMISETA DE TREINO ESCOLA COXA – ‘10’                    | R\$ 70,00  | R\$ 1.050,00 |
| 1    | 14   | 10     | CAMISETA DE TREINO ESCOLA COXA – ‘14’                    | R\$ 75,00  | R\$ 750,00   |
| 1    | 15   | 15     | CAMISETA DE TREINO ESCOLA COXA – ‘16’                    | R\$ 75,00  | R\$ 1.125,00 |
| 1    | 16   | 15     | CAMISETA DE TREINO ESCOLA COXA – ‘G’                     | R\$ 80,00  | R\$ 1.200,00 |
| 1    | 17   | 15     | CAMISETA DE TREINO ESCOLA COXA – ‘M’                     | R\$ 80,00  | R\$ 1.200,00 |
| 1    | 18   | 20     | CAMISETA DE TREINO ESCOLA COXA – ‘P’                     | R\$ 80,00  | R\$ 1.600,00 |
| 1    | 19   | 1      | JAQUETA PROFESSOR ESCOLA COXA SUBLIMADA MD03 – ‘G’       | R\$ 155,00 | R\$ 155,00   |
| 1    | 20   | 1      | JAQUETA PROFESSOR ESCOLA COXA SUBLIMADA MD03 – ‘GG’      | R\$ 155,00 | R\$ 155,00   |
| 1    | 21   | 1      | JAQUETA PROFESSOR ESCOLA COXA SUBLIMADA MD03 – ‘M’       | R\$ 155,00 | R\$ 155,00   |
| 1    | 22   | 50     | MEIÃO DE JOGO ADULTO PRETO - ESCOLA COXA (PAR)           | R\$ 30,00  | R\$ 1.500,00 |
| 1    | 23   | 15     | MEIÃO DE JOGO INFANTIL PRETO - ESCOLA COXA (PAR)         | R\$ 30,00  | R\$ 450,00   |
| 1    | 24   | 25     | MEIÃO DE JOGO JUVENIL PRETO - ESCOLA COXA (PAR)          | R\$ 30,00  | R\$ 750,00   |

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 234, de 07 de novembro de 2023, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE, no valor de R\$ 16.910,00 (dezesesseis mil novecentos e dez reais) para a contratação da empresa ARGSPORTS LTDA, inscrita no CNPJ 21.839.864/0001-71.

Campo Bonito, terça-feira, 28 de fevereiro de 2024

  
ÉDIOPA DE PAULA NEVES  
PREGOEIRO

  
Wilson Giacomini Junior  
Prefeito Municipal em exercício



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**DISPENSA Presencial 1/2024**  
**Processo 1/2024**

EXTRATO DO CONTRATO 46/ 2024

**CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/000145

**CONTRATADA:**

C P R M Engenharia, 46.196.546/0001-60

**OBJETO:** Serviço Técnico Especializado para elaboração de projeto de pavimentação asfáltica no perímetro rural da PR 474 em Campo Bonito Pr.

**VALOR:** 30.000,00 (trinta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

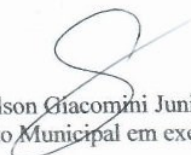
| Aplicação | Cat. Econômica   | Despesa | F. de Recurso | Função | Sub-Função | unid | órgão |
|-----------|------------------|---------|---------------|--------|------------|------|-------|
| 0         | 33903905000<br>0 | 2802    |               | 4      | 121        | 0503 | 05    |

**VIGÊNCIA:** 60 DIAS

Foro: Comarca de Guaraniáçu

**ASSINATURAS:** Vilson Giacomini Junior e CAIO PHELIPE RODRIGUES MOREIRA

Campo bonito, 28 de fevereiro de 2024

  
Vilson Giacomini Junior  
Prefeito Municipal em exercício



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 59/2024

**SÚMULA:** Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Taynara Rosa de Paula Neves, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, portadora da matrícula funcional n.º 5534-4, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 28 de fevereiro de 2024.

**VILSON GIACOMINI JUNIOR**

Prefeito Municipal em Exercício



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N.º 04/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2024

**Objeto:** Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, CONVENIO IAT., de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito Pr, conforme o Portaria nº 234, de 07º de novembro de 2023, com fundamento no Art. 75 inciso II da Lei 14.133/21, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, HOMOLOGA a DISPENSA PRESENCIAL, no valor de R\$ 17.340,00 (dezessete mil e trezentos e quarenta Reais) para a Contratação da empresa CHARLESTON DARTORA, inscrita no CNPJ nº 36.293.346/0001-72.

PUBLIQUE-SE.

Campo Bonito, 29 de fevereiro de 2024

  
ÉDIPTO A. DE PAULA NEVES  
PREGOEIRO

  
Wilson Giacomini Junior  
Prefeito Municipal em exercício



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 134/2022  
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 83/2022  
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 273/2022

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CADA SECRETARIA, DE PNEUS LINHA LEVE E PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **JMC Distribuidora de pneus ltda EPP** CNPJ: 01.795.704/0001-60.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pela secretaria de administração, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 27/07/2024, conforme o artigo 57 da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: VILSON GIACOMINI JUNIOR e **JMC Distribuidora de pneus ltda EPP**

Campo Bonito, 27 de fevereiro de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 134/2022  
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 83/2022  
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 276/2022

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CADA SECRETARIA, DE PNEUS LINHA LEVE E PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **JN PNEUS LTDA** CNPJ: 44.472.217/0001-70.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pela secretaria de administração, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 27/07/2024, conforme o artigo 57 da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: VILSON GIACOMINI JUNIOR e **JN PNEUS LTDA**

Campo Bonito, 27 de fevereiro de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 134/2022  
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 83/2022  
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 275/2022

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CADA SECRETARIA, DE PNEUS LINHA LEVE E PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI** CNPJ: 20.183.508/0001-80.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pela secretaria de administração, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 27/07/2024, conforme o artigo 57 da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: VILSON GIACOMINI JUNIOR e **MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI**

Campo Bonito, 27 de fevereiro de 2024





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 134/2022  
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 83/2022  
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 277/2022

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CADA SECRETARIA, DE PNEUS LINHA LEVE E PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI ME** CNPJ: 27.606.745/0001-55.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pela secretaria de administração, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 27/07/2024, conforme o artigo 57 da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: VILSON GIACOMINI JUNIOR e **PAULO VICTOR SCHWAB EIRELI ME**

Campo Bonito, 27 de fevereiro de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 134/2022  
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 83/2022  
TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 278/2022

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CADA SECRETARIA, DE PNEUS LINHA LEVE E PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME** CNPJ: 07.493.402/0001-14.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pela secretaria de administração, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 27/07/2024, conforme o artigo 57 da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniãçu

Assinaturas: VILSON GIACOMINI JUNIOR e **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME**

Campo Bonito, 27 de fevereiro de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 134/2022  
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 83/2022  
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 274/2022

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CADA SECRETARIA, DE PNEUS LINHA LEVE E PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI** CNPJ: 08.774.832/0001-77.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pela secretaria de administração, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 27/07/2024, conforme o artigo 57 da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: VILSON GIACOMINI JUNIOR e **ÁGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI**

Campo Bonito, 27 de fevereiro de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 134/2022  
MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 83/2022  
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 272/2022

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A DEMANDA DE CADA SECRETARIA, DE PNEUS LINHA LEVE E PESADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A FROTA MUNICIPAL

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **TEREZA PNEUS LTDA** CNPJ: 01.179.914/0001-24.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pela secretaria de administração, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 27/07/2024, conforme o artigo 57 da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: VILSON GIACOMINI JUNIOR e **TEREZA PNEUS LTDA**

Campo Bonito, 27 de fevereiro de 2024